



ARBORIZAÇÃO URBANA
Protocolo 2026.000001916

1. IDENTIFICAÇÃO

Solicitação: Corte e Poda de Árvores.
Requerente: Flavio Bolzan
CPF: 412.788.100-30

Atividade autorizada:

Autoriza-se a supressão de 1 (um) angico (*Parapiptadenia rigida*) situado no Interior do Terreno localizado na Rua João Oliveira, nº 375, Bairro Belizário. Bem como, a poda dos galhos secos de 3 (três) angicos (*Parapiptadenia rigida*).

Vistoria realizada em: 25/02/2026

Motivo: Solicitação de poda de galhos secos e supressão de árvore seca devido ao seu estado fitossanitário ou risco de queda.

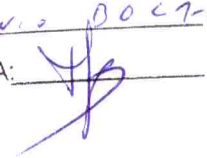
- Recomenda-se que a execução do corte/poda seja feita por profissionais devidamente treinados e com equipamentos de proteção e segurança adequados.
- Caso seja utilizada motosserra, a mesma deverá estar devidamente registrada no IBAMA.
- Fica proibida a queima à céu aberto dos resíduos vegetais provenientes do corte, bem como, a deposição destes em via pública.
- O requerente tem o prazo máximo de 24h após a execução do corte para providenciar a retirada e destinação adequada dos resíduos (galhos, tronco).
- Como medida compensatória, nos termos do Código Florestal Estadual, deverão ser plantadas 15 (quinze) mudas de espécies arbóreas nativas, comunicando e comprovando o local de plantio junto à SMMA, devendo as mudas receberem todos os cuidados necessários ao seu pleno desenvolvimento, incluindo tutoramento e espaçamento ao redor da base do caule de no mínimo 0,8 x 0,8 m para infiltração de água e aeração do solo, evitando danos futuros à calçada. Não havendo local disponível para o plantio, poderá ser realizada a compensação através da doação das mudas para a SMMA utilizar em projetos de arborização urbana e educação ambiental.

Obs.: Caso opte-se pela doação das mudas, deverá ser solicitada a SMMA a relação das mudas aceitas para uso em arborização urbana. E a doação deve ocorrer no ato da retirada desta autorização.

- Qualquer inconformidade com esta autorização estará sujeita à multa ambiental.

RECEBIDO EM: 3 / 3 / 26

NOME: Flavio Bolzan

ASSINATURA: 



- Esta **autorização é válida por 90 dias**, a contar de sua emissão, tanto para execução do corte quanto plantio compensatório.

Santiago, 27 de fevereiro de 2026.

Kathleen da Silva Paust

Eng. Agrônoma - CREA-RS 252998

Analista Ambiental

Portaria nº 832/205

Kathleen da Silva Paust

Eng. Agrônoma – CREA-RS 252998

Analista Ambiental

TERMO DE COMPROMISSO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL

Eu, FLAVIO BOZZA, CPF/CNPJ nº
412-788-700-30, residente/sediado(a) à
Rua João Oliveira 375, firmo junto à **Secretaria Municipal**
de Meio Ambiente – SMMA o presente **Termo de Compromisso de Reposição Florestal**,
comprometendo-me a realizar a compensação ambiental decorrente da autorização para
manejo de arborização urbana (vinculada ao Protocolo 2026.000001916), mediante uma das
seguintes opções:

☐ **Plantio de mudas**

Realizar o **plantio de 15 (quinze) mudas de espécies arbóreas nativas**, devendo:

- Comunicar e comprovar o plantio junto à SMMA;
- Garantir que as mudas recebam todos os cuidados necessários ao seu pleno desenvolvimento;
- Realizar o **tutoramento das mudas**;
- Manter **espaçamento ao redor da base do caule de, no mínimo, 0,80 m x 0,80 m**, permitindo infiltração de água e aeração do solo, evitando danos futuros à calçada.

O plantio deverá ser realizado **no prazo máximo de 90 (noventa) dias**.

OU

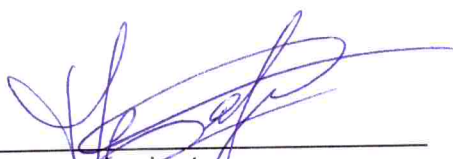
☒ **Doação de mudas**

Não havendo local disponível para o plantio, a compensação poderá ser realizada por meio da **doação de 15 (quinze) mudas de espécies arbóreas nativas à SMMA**, que serão destinadas a projetos de **arborização urbana e educação ambiental**.

Nesse caso, deverá ser **solicitada à SMMA a relação das espécies aceitas para arborização urbana**, a qual será informada **no ato da entrega da autorização para manejo de arborização urbana**.

Declaro estar ciente das condições estabelecidas neste termo e comprometo-me a cumpri-las integralmente.

Santiago, 02 de MAIÇO de 2026.



Assinatura

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO		
90 VENDA DE MUDAS (262) / 2026 FLAVIO BOLZAN (21354)		
CPF/CNPJ: 412.788.100-30		
Referente Receitas Diversas Local:		
Vencimento	Valor Parcela	Parcela
02/03/2026	130,80	1/1
Descrição: 15 MUDAS MUDAS DOAÇÃO COMPENSATORIA		Valor Imposto
		130,80
Receita	Valor	Multa
VENDA DE MUDAS	130,80	0,00
		Juros
		0,00
		Correção
		0,00
Desconto:		0,00
Instruções		Total
Após o vencimento, pagamento somente na prefeitura ou atualização da guia.		130,80

RECIBO DO CONTRIBUINTE

-- Autenticação Mecânica --

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO						Pagamento 02/03/2026	
Data Vencimento	Parcela	Referente	Config	Espécie Moeda	NOSSO NÚMERO	Valor Documento	
02/03/2026	1/1	Receitas Diversas		R\$	100155514	130,80	
90 VENDA DE MUDAS (262) / 2026							
Observação: 15 MUDAS MUDAS DOAÇÃO COMPENSATORIA				Receita	Valor	Valor Multa	
				VENDA DE MUDAS	130,80	0,00	
						Valor Juros	
						0,00	
						Valor Correção	
						0,00	
						Valor Desconto	
						0,00	
						Valor Cobrado	
						130,80	
Sacado: FLAVIO BOLZAN							
Endereço: Rua R JOAO OLIVEIRA, 375 - CENTRO - 97711-327, Santiago/RS							
Cidade: Santiago							
81670000001-0 30803936202-2 60302100155-8 51400000011-7							
							

